



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 2.553, de 14 de novembro de 2006.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 19 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 113, de 17 de abril de 2006, publicada no D.O.U. de 19 de abril de 2006 e considerando o que consta do processo SUSEP nº 15414.003595/2005-83,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por seis meses, contados a partir de 30 de novembro de 2006, o prazo de validade do Concurso Público para os cargos de Agente Executivo e Analista Técnico, homologado pelo Edital SUSEP nº 1, de 29 de maio de 2006, publicado no D.O.U. de 30 de maio de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÊ GARCIA JR.
Superintendente